



Prefeitura de
Jumirim

f prefeitura jumirim
(15) 3199.9800
gabinete@jumirim.sp.gov.br www.jumirim.sp.gov.br
Prefeitura Jumirim
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

Ref. Pregão 07/2023 – Processo 1346/2023

Em continuidade dos trabalhos e aos atos do certame em epígrafe, reunidos o pregoeiro e a equipe de apoio abaixo subscritos, para exame dos documentos apresentados pela empresa *SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.*

Em sede de análise preliminar, constatou-se a necessidade de esclarecimentos relativos a:

- sindicato da categoria profissional dos funcionários indicados na proposta e sua correspondência/abrangência/pertinência com os serviços objeto da licitação;
- a ausência de correspondência entre a Convenção Coletiva do Trabalho (CCT) indicada na proposta com esta apresentada juntamente com a planilha de custos; e
- não correspondência da planilha apresentada com o modelo constante do anexo I.3 do edital, conforme expressamente estabelecidos pelo item 10.14.1 do mesmo instrumento.

Devidamente comunicada (conforme comprovante de recebimento), nos termos do item 10.14.1 e seguintes do edital, constata-se que **a empresa deixou transcorrer *in albis* o prazo** ofertado para apresentação das explicações requeridas.

Assim, revela-se que a categoria profissional dos funcionários indicado da convenção coletiva de trabalho apresentada não corresponde com aquela indicada na proposta, bem como necessitando de esclarecimentos quanto a sua abrangência e correlação com o objeto licitado.

Tais fatos por si só não ensejariam a desclassificação imediata da empresa, mas careciam de melhor explicação. Contudo, diante da inércia da empresa, restou prejudicada a análise de adequação da CCT apresentada.

Com efeito, agora com maior relevância, denota-se que a empresa apresentou a planilha de composição de custos distinta daquela indicada como modelo constante do anexo I.3 do edital, conforme expressamente estabelecidos pelo item 10.14.1 do mesmo instrumento.

Neste caso, de rigor os devidos esclarecimentos, notadamente porque, da forma como apresentada a planilha, restou obstada inclusive a real aferição dos valores indicados na planilha com aqueles exigidos a título de encargos e demais incidências.



Prefeitura de
Jumirim

f prefeiturajumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ gabinete@jumirim.sp.gov.br 🌐 www.jumirim.sp.gov.br
📍 Prefeitura Jumirim
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

Assim, diante de tais incorreções e considerando a ausência de esclarecimentos, tem-se como inaceitáveis os valores apresentados pela empresa.

No caso em apreço, ressalta-se que o direito da empresa em demonstrar a exequibilidade da sua proposta e comprovação da regularidade planilha foi devidamente resguardado, tendo sido oportunizado prazos e condições para que assim o fizesse.

Ante a ausência de explicações, defeso se torna a Administração presumir, ou melhor, extrair unilateralmente assertivas decorrente da planilha cuja qual, a princípio, continha elementos contrários às normas de regência.

A vista do exposto, manifestamos pela desclassificação da empresa.

Com vistas no item 10.14.5 do edital, seguindo a ordem de classificação das empresas da última sessão de lances, convoque-se a respectiva empresa melhor classificada para apresentação da planilha de composição de valores juntamente com a competente CTT no prazo estabelecido em edital.

Publique e comunique-se a empresa em questão acerca da presente manifestação.

Jumirim, 28 de julho de 2023.

DANILLO A. DE C. NITRINI

Pregoeiro.

MAIRA CAMARGO

Equipe de Apoio